

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

Bloco 1: Temas Técnicos do Objeto da Licitação

(Construção e montagem do viveiro de mudas)

1. As estruturas devem atender a norma da ABNT NBR 16032-2012 para estufas agrícolas?

RESPOSTA: Sim, as estruturas devem atender as normas ABNT relativas às estufas agrícolas.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

2. Colunas devem ser em perfil U Enrijecido ou perfil C nas dimensões 90mm x 60mm x 23mm espessura de 2,0mm ou chapa #14, reforçados com barra chata a cada 50cm, galvanizados à fogo?

RESPOSTA: O Termo de Referência do edital não detalha as dimensões, apenas indica: “Estrutura metálica: em perfis “C” de aço carbono galvanizados à fogo”.

Para uma especificação mais clara, considerar neste edital, no mínimo, dimensões 90mm x 60mm x 23mm espessura de 2,0mm ou chapa #14, reforçados com barra chata a cada 50cm.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

3. Arcos podem ser Oblongos 35mm x 60mm preferencialmente galvanizados à fogo. Alternativamente pode-se utilizar arcos em tubo Oblongo 40mm x 70mm galvanizados à fogo ou ainda arcos zincados em Tubo Oblongo "0" 40x77x1,25mm - Z275?

RESPOSTA: O TdR cita apenas tipo de cobertura em arco. Podem considerar para fins de proposta os Oblongos 35mm x 60mm preferencialmente galvanizados à fogo.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

4. As linhas de travamento dos arcos (também conhecidas como artérias) devem ser em tubos 31,75mm galvanizados à fogo. Para estufas neste modelo de vão de 8m, são necessárias 3 linhas de travamento?

RESPOSTA: Considerar para fins de proposta 3 linhas de travamento.

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

5. **Sobre as calhas de alumínio, entendemos que estas estufas de vão de 8m deve-se adotar calhas com 180mm de abertura por 90mm de altura?**

RESPOSTA: Texto no TdR sobre as calhas: “Calhas: Calhas em perfil extrudado em liga de alumínio, fixados na conjugação e lateral”. Para fins de proposta considerar mínimo de 170mm de abertura por 90mm de altura.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

6. **É necessário especificar o material dos estirantes laterais. Espessura mínima de 7,32mm. Galvanizados à fogo?**

RESPOSTA: O TdR não especifica o material. Para fins de espessura mínima, considerar espessura mínima de 7,32mm, galvanizados à fogo.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

7. **O sistema de fixação dos filmes plásticos devem ser tipo lock, mais resistentes, principalmente nas calhas?**

RESPOSTA: O proponente pode optar pelo sistema que apresente melhor segurança, durabilidade e custo-benefício no projeto.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

8. **O filme plástico deve ser preso nos arcos frontais. As elipses devem ser em tela de sombreamento para melhorar a circulação de ar e diminuir a temperatura dentro da estufa?**

RESPOSTA: Para fins de proposta o filme deverá ser preso nos arcos frontais e as elipses devem ser em tela de sombreamento.

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

9. Para prender a tela lateral e frontal, o melhor seria adotar as muretas de concreto (melhor opção em termos de vedação, aumenta a vida útil da tela e evita entrada de enxurrada e animais rasteiros). Opcionalmente pode-se enterrar, mas diminui a vida útil da tela?

RESPOSTA: Será em muretas de concreto feitas pelo contratante.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

10. Especificar a ráfia de solo (preta ou carijó) e o sistema de fixação desta tela (pregos e arruelas)?

RESPOSTA: Ráfia de solo preta com gramatura mínima de 105g. O sistema de fixação deve ser pregos com arruelas.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

11. Portas devem ser de alumínio, de correr, suspensas?

RESPOSTA: O TdR especifica Porta de acesso: 4 portas de correr sob trilhos de 1,6m x 2,20m em aço.

12. Sistema de Sombreamento Interno deve especificar que será fixo?

RESPOSTA: O sistema de sombreamento deverá ser fixo.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

13. Filme plástico deve especificar se é nacional de 150 micras ou importado Ginegar 120 micras?

RESPOSTA: Texto do TdR: "Cobertura: Filme difusor 150 micras, com garantia mínima de 3 anos."

O TdR não especifica se nacional ou importado, indica que deve ser filme difusor de 150 micras e apresentar garantia mínima de 3 anos. O proponente poderá apresentar opções

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

que atendam o mínimo especificado considerando, durabilidade, segurança e a relação custo-benefício.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

14. Telas de sombreamento devem ser definidas se serão monofilamento ou raschel?

RESPOSTA: O TdR especifica monofilamento.

Sombreamento interno: Cortina horizontal superior em tela de sombreamento 50% monofilamento.

Monofilamento de 50% obrigatório para laterais e frente.

15. A respeito da montagem, precisamos saber se haverá guarda patrimonial para vigiar o material a ser utilizado na obra?

RESPOSTA: O Contratante irá prover a segurança patrimonial no período de instalação e montagem da estrutura.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

16. Haverá energia para trabalho (betoneira e ferramentas) no local? Qual a tensão?

RESPOSTA: Sim. Energia trifásica, 220v.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

17. Haverá água para a concretagem das colunas? Material de concretagem (inclusive betoneira) por conta do fornecedor ou do contratante?

RESPOSTA: Sim, há um rio na propriedade de fácil acesso. Material de construção é por conta do contratante. Os equipamentos necessários são de responsabilidade do fornecedor.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

18. Há disponibilidade de água potável, banheiros e área de vivência para os colaboradores?

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

RESPOSTA: Sim. O local tem acesso a água potável.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

19. Sobre Segurança do Trabalho, haverá Integração dos funcionários? Quais os dias e horários?

RESPOSTA: Não haverá integração entre as equipes.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

20. Qual o horário de trabalho? Pode-se trabalhar sábados, domingos e feriados?

RESPOSTA: A empresa executora do serviço tem autonomia para definir com sua equipe os dias e horários de trabalho para atendimento ao cronograma firmado em contrato.

*O Edital estabelece que a **responsabilidade pelo cumprimento integral da legislação trabalhista, de saúde e segurança do trabalho é exclusiva do proponente/fornecedor**, abrangendo empregados próprios e eventuais subcontratados. Nesse sentido, o fornecedor deve observar todas as leis, regulamentos e normas trabalhistas vigentes no Brasil, incluindo as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como assegurar condições adequadas de saúde e segurança ocupacional, fornecimento de EPIs e respeito aos direitos trabalhistas e humanos, em conformidade com os Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climática (SECAP/FIDA). - **Referência:** Edital OCT nº 03/2025, **Seção V – Lista de Requisitos, Procedimentos ambientais, de saúde e segurança, p. 81 de 146.***

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

21. Deve-se apresentar toda a documentação necessária: PCMSO, PGR e certificado de Treinamento NR-35?

- **RESPOSTA:** Sim, deve apresentar o PCMSO, PGR e certificado de Treinamento NR-35.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

22. Deve-se disponibilizar os modelos de bandejas plásticas e tubetes para efeito de definição das mesas e bancadas de arame?

RESPOSTA: Serão utilizadas bandejas planas de 54 células e tubetes de 180 e 280mm. Cada bandeja deverá ser apoiada em 2 arames, totalizando 4 fios por bancada.

Para fins de uniformização do entendimento e reforço da segurança jurídica do certame, será publicado Adendo ao edital, em caráter de retificação, formalizando expressamente essa exigência.

23. Especificações técnicas:

- Será instalado suspenso? (Central ou laterais) – tubo que liga o arco no tirante ou treliça;

RESPOSTA: Instalação lateral do tudo que liga o arco ao tirante.

- Estufa atirantada ou treliçada? – estrutura que faz a interligação entre as colunas;

RESPOSTA: Estufa atirantada.

- Será necessário a execução de muretas?

RESPOSTA: A contratante será responsável pela execução das muretas.

- Marca das telas;

RESPOSTA: O TdR não pode especificar marca. O proponente deverá indicar as referências e atributos de qualidade da marca considerada para auxiliar na avaliação das propostas quanto ao critério de custo-benefício.

- Qual o material da estrutura das mesas para suporte das bandejas.

RESPOSTA: Conforme descrito do TdR: Estrutura construída com cavaletes em aço galvanizado; Tirantes em arames galvanizados para bandejas 62cm. Distância entre cavaletes: 2m;

Material dos perfis: aço carbono soldado, imersos em zinco fundente, com revestimento interno e externo de todos os perfis;

Fixação e travamento estrutural: Em arames galvanizado fixados através de catracas e presilhas para cabos;

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

Bloco 2: Temas Técnicos do Documento Edital

(Aspectos legais, administrativos e de conformidade)

1. Vocês querem uma garantia de proposta? Porque tem uma garantia no edital que tem que apresentar de 2% (dois por cento) do valor do Projeto. E porque existe outra garantia que é emitida após o contrato por um banco?

RESPOSTA:

- RESUMO EXECUTIVO – GARANTIAS EXIGIDAS NO CERTAME:

O edital prevê duas garantias distintas e obrigatórias, com finalidades, momentos de apresentação e consequências diferentes.

1. A **Garantia de Seriedade da Proposta** é exigida na fase de apresentação das propostas, enquanto;
2. A **Garantia de Execução do Contrato** é exigida apenas do licitante vencedor, como condição para assinatura do contrato.

O descumprimento das exigências, especialmente a não apresentação da garantia de execução, enseja penalidades diretas, incluindo a execução da garantia de proposta.

- DETALHAMENTO DAS GARANTIAS EXIGIDAS NO CERTAME:

O certame exige as seguintes garantias:

1. Garantia de Seriedade da Proposta:

a) **Exigência:** os licitantes devem apresentar, **junto com a proposta**, uma **Garantia de Seriedade da Oferta** ou, alternativamente, uma **Declaração de Garantia da Proposta**, conforme definido na Ficha Técnica da Licitação.

b) **Forma:**

- *Garantia bancária, carta de crédito irrevogável ou fiança bancária; ou,*
- *Declaração de Garantia da Proposta (formulário específico).*

c) **Principais condições:**

- *Deve ser emitida por instituição idônea;*
- *Executável no país do comprador;*
- *Pagável à primeira solicitação do comprador;*
- *Deve permanecer válida por **28 dias após o término da validade da proposta**;*
- *Apresentação obrigatória no **formato original** (não são aceitas cópias).*

d) **Hipóteses de execução/perda da garantia:**

- *Retirada da proposta durante o período de validade;*
- *Recusa em aceitar correção de erros aritméticos;*
- *Não apresentação da garantia de execução;*

Data da atualização: 28/01/2026

PERGUNTAS FREQUENTES / FAQ (Frequently Asked Questions)

- Não assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

e) **Referências no edital:**

- Seção I – Instruções aos Licitantes, **Cláusula 23 – Garantia de Seriedade da Oferta;**
- Seção IV – Formulários de Licitação: **Formulário BSF8 (Garantia Bancária) e BSF9 (Declaração de Garantia da Proposta).**

2. **Garantia de Execução / Garantia de Conformidade Contratual:**

a) **Exigência:** o licitante vencedor deverá apresentar **Garantia de Execução do Contrato**, como condição para a formalização contratual.

b) **Finalidade:** assegurar o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, incluindo prazos, qualidade e especificações técnicas.

c) **Momento de apresentação:** após a adjudicação e antes da assinatura do contrato.

d) **Observação relevante:** a não apresentação da garantia de execução enseja a execução da garantia de seriedade da proposta.

e) **Referências no edital:**

- Seção I – Instruções aos Licitantes, **Cláusula 46 – Garantia de Conformidade**

Seção VI – Condições Gerais Aplicáveis ao Contrato, **Cláusula 16 (Garantia de Execução).**